Gabinete do Vereador Professor Marcus

PROJETO DE LEI Nº MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a inclusão do Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia no Calendário Municipal de Luziânia-GO, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a inclusão do Dia Municipal de Conscientização no Enfrentamento a Fibromialgia no Calendário Municipal de Luziânia-GO, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos trinta e um dias do mês de março de 2023.

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
VEREADOR PROFESSOR MARCUS

Scanned with CamScanner

Gabinete do Vereador Professor Marcus

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa institui no Calendário Municipal o Dia Municipal de Conscientização no Enfrentamento a Fibromialgia, o objetivo é conscientizar a população sobre a complexidade da doença e também dos problemas enfrentados pelos portadores dela.

A fibromialgia é uma síndrome crônica, não inflamatória, subnotificada, que causa dores musculoesqueléticas difusas por todo corpo, além de possíveis quadros de fadigas e rigidez muscular, depressão, distúrbios cognitivos e do sono, confusão mental, transtorno de ansiedade, perda de memória, cefaleia, baixa autoestima, entre outras.

A instituição da data proporciona maior visibilidade ao tema e colabora para a inserção da temática nas agendas públicas, fomentando o debate, a proposição de políticas, a disseminação de informações e maior conscientização da sociedade, podendo melhorar consideravelmente a qualidade de vida das pessoas com essa condição e de suas famílias.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos trinta e um dias do mês de março de 2023.

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
VEREADOR PROFESSOR MARCUS

Scanned with CamScanner